



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1003/2010

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nºs. 12/2007 e 39/2008,

R E S O L V E

**DESIGNAR** os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, conforme tabela abaixo, para funcionamento no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

<b>DIAS</b>	<b>JUIZ</b>
de 1º a 30.9.2010	ELIANE PEREIRA BARBOSA
de 3 a 7.9.2010	ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de agosto de 2010.

**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente